



PORTARIA N. 433/2025/GAPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 035/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do **Processo Administrativo nº 3324/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a **SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.152.032/0001-87, O objeto do presente Termo é a Aquisição de kits de merenda escolar compostos por utensílios como copos, pratos e talheres para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional n. 471, CPF sob o n. ***.763.***-**, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº ***.007.***-**, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **NATALIA MOLINA SCHNEIDER**, matrícula funcional n. 2420, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código e1b11060-15d6-4394-a8f1-4e54f1677b2e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e1b11060-15d6-4394-a8f1-4e54f1677b2e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA N° 1.056, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA N° 1.056, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei n° 732, de 30 de março de 2000, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural e a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, via Memorando 1Doc n° 16.866/2025, resolve:

Art. 1° Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para um mandato de 2 (dois) anos, passível de reeleição, com representantes da área governamental, produtores culturais e sociedade civil:

Representantes Governamentais			
Atuação	Nome	CPF	Representação
Titular	Roberta Cristina Freitas Silva	065.***.***-48	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Suplente	Carlos Daniel Nascimento da Conceição	039.***.***-26	Gabinete do Prefeito
Titular	Lais Mariuza Souza Silva	023.***.***-19	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Suplente	Jean Luka Souza Silva	053.***.***-47	Gabinete do Prefeito
Titular	Silvia Regina Schneiders	044.***.***-09	Secretaria Municipal de Administração
Suplente	Jenifer Ketillen Curado de Jesus	055.***.***-80	Gabinete do Prefeito

Representantes dos Produtores Culturais			
Atuação	Nome	CPF	Representação
Titular	Vanderlei César Guollo	572.***.***-15	Casa do Bosque
Suplente	Dionísia Oliveira Santana de Almeida	262.***.***-09	Artesã
Titular	Fábio Lima da Silva	037.***.***-02	Instrutor de Balé
Suplente	Cristiano Figueira Flores	020.***.***-52	Instrutor de Danças Gaúchas
Titular	Mateus Rosa Lopes	023.***.***-11	Teatro
Suplente	Gracilene de Menezes Fernandes	861.***.***-04	G & E Filmes

Representantes da Sociedade Civil			
Atuação	Nome	CPF	Representação
Titular	Luiz Otávio Marques de Oliveira	058.***.***-57	Teatro Ogan
Suplente	Elenildo de Jesus Saraiva	032.***.***-58	Teatro Ogan
Titular	Daniel Francisco dos Santos	026.***.***-59	Afro Urucungo Capoeira
Suplente	Alexandre Daniel dos Santos Balbino	114.***.***-44	Afro Urucungo Capoeira

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 21 de agosto de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 433/2025/GAPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. 433/2025/GAPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 035/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do **Processo Administrativo nº 3324/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a **SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.152.032/0001-87, O objeto do presente Termo é a Aquisição de kits de merenda escolar compostos por utensílios como copos, pratos e talheres para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional n. 471, CPF sob o n. 000.763.000-00, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº 000.007.000-00, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **NATALIA MOLINA SCHNEIDER**, matrícula funcional n. 2420, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institu-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabravadonorte/#/assinatura> e informe o código e1b11060-15d6-4394-a8f1-4e54f1677b2e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

cional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 432/2025/GAPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. 432/2025/GAPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 034/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do **Processo Administrativo nº 2130/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e a **CLINMED DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.399.579/0001-40, O objeto do presente Termo é o Serviço de exames de Raio X e Tomografia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a),

lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula funcional nº 1869, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**. Para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025

ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO										
MÉDICO - DOM AQUINO										
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	CDI	CG	CE	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
20250611	CAIO RENNÉ PAIVA MARTINS DE OLIVEIRA	18,00	16,00	18,00	18,00	-	70,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
2025067	LETICIA	16,00	18,00	18,00	15,00	-	67,00	2º	Classificado	Ampla Con-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código e1b11060-15d6-4394-a8f1-4e54f1677b2e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

